



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 015/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.4.2.
Referência : Protocolo nº 200.096.162/2019
Interessado : Jair Rufino da Silva

EMENTA: Homologa o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Jair Rufino da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jair Rufino da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.162/2019; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade Três Marias/PB, no período de 14/07/2017 a 15/12/2018, com carga horária de 632 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação, concluída em 28/06/2017; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados no Crea-PB; considerando que a documentação para apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, favorável ao pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jair Rufino da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto, coordenador. **Presentes** os Conselheiros: Emílio de Moraes Falcão Neto, Luiz Antônio de Melo e Rômulo Fernando Teixeira Vilela.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST